



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

### **3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA**

**Em 17 de abril de 2013  
(quarta-feira)  
às 10h**

## **PAUTA**

11ª Reunião, Ordinária

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

|                 |                                                                                 |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1ª PARTE</b> | Deliberativa                                                                    |
| <b>2ª PARTE</b> | Sabatina (14h00)                                                                |
| <b>Local</b>    | Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal |

inclusão do item 27

## 1ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, de 2011

##### - Não Terminativo -

*Revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

**Autoria:** Senador Luiz Henrique e outros

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

##### **Observações:**

- Em 09/04/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Roberto Requião, que conclui pela aprovação da Proposta, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta;
- Em 10/04/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais.

##### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

#### ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2011

##### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para instituir o sistema eleitoral majoritário nas eleições para as câmaras municipais nos municípios com mais de 200 mil eleitores.*

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto e, no mérito, por sua aprovação, com uma emenda que apresenta e contrário à Emenda nº 1.

##### **Observações:**

- Em 10/04/2013, foi recebida a Emenda nº 1 de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que recebeu Parecer contrário;
- Em 10/04/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Sérgio Souza e Cássio Cunha Lima, nos termos regimentais;
- Votação nominal.

##### **Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, de 2013****- Terminativo -**

*Altera o parágrafo único da Lei nº 11.372, de 2006, que regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, para dispor sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público e criar sua estrutura organizacional e funcional, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatoria:** Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

- Em 10/04/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Roberto Requião, nos termos regimentais;
- Votação nominal.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 4****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, de 2011****- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** Acrescenta os arts. 242-A e 258-C na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos, e dá outras providências.

**Autoria do Projeto:** Senador Humberto Costa

**Relatoria do Projeto:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutiva).

**Observações:**

*Em 10/04/2013, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS nº 508, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 5****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 757, de 2011****- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Acrésceta o art. 229-A à Lei n. 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica – para inserir hipótese de restituição de quantia paga de bilhete aéreo em caso de cancelamento ou alteração da data da viagem pelo passageiro.*

**Autoria do Projeto:** Senador Pedro Taques

**Relatoria do Projeto:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

*- Em 10/04/2013, foi aprovado o Substitutivo oferecido ao PLS nº 757, de 2011, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. Ao Substitutivo, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 6****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, de 2013****- Terminativo -**

*Concede anistia aos policiais militares e bombeiros militares do Estado do Ceará, submetidos a processos penais militares e disciplinares, por participarem de movimentos reivindicatórios.*

**Autoria:** Senador José Pimentel

**Relatoria:** Senador Inácio Arruda

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*Votação nominal.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 7****EMENDAS DE PLENÁRIO AO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, de 2011**

**Ementa do Projeto:** *Dispõe sobre o direito de resposta ou retificação do ofendido por matéria divulgada, publicada ou transmitida por veículo de comunicação social.*

**Autoria do Projeto:** Senador Roberto Requião

**Relatoria das Emendas:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Pela aprovação das Emendas de Plenário nº 9, 12 e 13, nos termos das Subemendas que apresenta; pela aprovação das Emendas de Plenário nº 15 e 16; e pela rejeição das Emendas de Plenário nº 10, 11, 14, 17 e 18.

**Observações:**

- Em 14/03/2012, a Comissão aprovou, em caráter terminativo, o Projeto com as Emendas nº 1-CCJ a 8-CCJ;
- Em 30/03/2012, a Presidência do Senado Federal comunicou ao Plenário o recebimento do Recurso nº 7, de 2012, interposto nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, para submeter ao Plenário o presente projeto;
- Foram apresentadas, perante a Mesa, as Emendas nºs 9, 11 e 18-PLEN, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues; e as Emendas nºs 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17-PLEN, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira;
- Em 12/12/2012, foi concedida vista ao Senador Flexa Ribeiro, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso do Parecer \(P.S 197/2012\)](#)[Avulso de recurso \(R.S 7/2012\)](#)[Avulso de emendas](#)[Quadro comparativo](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 8****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, de 2011****- Não Terminativo -**

*Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura e do ministério público e dá outras providências pertinentes.*

**Autoria:** Senador Gilvam Borges e outros

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento \(RQS 582/2011\)](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

## TRAMITA EM CONJUNTO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, de 2011

#### - Não Terminativo -

*Restabelece o adicional por tempo de serviço, como componente da remuneração das carreiras da magistratura, do ministério público, da advocacia e da defensoria públicas e dá outras providências pertinentes.*

**Autoria:** Senador Gilvam Borges e outros

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

## TRAMITA EM CONJUNTO

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 68, de 2011

#### - Não Terminativo -

*Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restabelecer o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras que especifica.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa e outros

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2011, na forma do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição, por prejudicialidade, das Propostas de Emenda à Constituição nº 2 e nº 5, ambas de 2011.

#### Observações:

*- Em 10/07/2012, foi recebido Voto em Separado do Senador Eduardo Suplicy, pela rejeição das Propostas.*

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1154/2011\)](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)

[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 78, de 2007

#### - Não Terminativo -

*Altera o Regimento Interno do Senado Federal para impedir a retirada de assinatura de proposição após a sua apresentação ao órgão competente.*

**Autoria:** Senador Papaléo Paes

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Pela constitucionalidade e juridicidade, e, quanto ao mérito, por sua aprovação.

#### **Observações:**

- A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.

#### **Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

## ITEM 10

### **TRAMITAÇÃO CONJUNTA**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, de 2007

#### - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre o imposto de renda das pessoas físicas, para permitir a dedução de despesas com pagamento de aluguel residencial.*

**Autoria:** Senadora Lúcia Vânia

#### **Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)

### **TRAMITA EM CONJUNTO**

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, de 2008

#### - Não Terminativo -

*Altera o inciso II do art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para*

*permitir a dedução, de despesa com aluguel de imóvel residencial, do Imposto de Renda da Pessoa Física.*

**Autoria:** Senador Expedito Júnior

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Favorável ao PLS nº 316, de 2007, com duas emendas que apresenta e restando prejudicada a Emenda nº 1, e pela prejudicialidade do PLS nº 317, de 2008.

**Observações:**

- *Em 25/11/2010, foi recebida a Emenda nº 1 ao PLS nº 317/2008, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares;*
- *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 11**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, de 2012 - Complementar**

**- Não Terminativo -**

*Altera dispositivo da Lei Complementar nº 93, de 4 de fevereiro de 1998, que institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra – e dá outras providências.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

**ITEM 12**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, de 2012**

**- Não Terminativo -**

*Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência.*

**Autoria:** Deputado Dr. Ubiali

**Relatoria:** Senador Paulo Bauer

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais em decisão terminativa.*

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 13****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, de 2011****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para modificar o art. 36, que institui regras sobre a elaboração dos planos de saúde, e para inserir dispositivos que regulam a responsabilidade sanitária dos gestores no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2009****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para definir procedimentos a serem adotados na apuração de responsabilidades e estabelecer sanções a serem aplicadas aos agentes públicos responsáveis pelo descumprimento injustificado de obrigações assumidas no âmbito do Sistema Único de Saúde.*

**Autoria:** Senador Augusto Botelho

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 174, de 2011, e pela rejeição do PLS nº 190, de 2009.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1430/2011\)](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

**ITEM 14**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 2012**- Não Terminativo -**

*Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.*

**Autoria:** Senador Roberto Requião e outros

**Relatoria:** Senador Luiz Henrique

**Relatório:** - Favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.

**Observações:**

*- Em 27/03/2013, a Presidência concedeu vista aos senadores Humberto Costa e Ataídes Oliveira nos termos regimentais;*

*- Em 09/04/2013, foi recebida a Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Humberto Costa.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, de 2012**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) e dá outras providências.*

**Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho

**Relatoria:** Senador Waldemir Moka

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 16**OFÍCIO "S" Nº 7, de 2013**- Não Terminativo -**

*Comunica ao Senado Federal, nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição Federal, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da advogada GISELA GONDIN RAMOS, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a composição do Conselho Nacional de Justiça, quanto ao mandato que terá início no ano de 2013.*

**Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

**Relatoria:** Senador Inácio Arruda

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de*

2007-CCJ.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 17

[OFICIO "S" Nº 9, de 2013](#)

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 18

[OFICIO "S" Nº 10, de 2013](#)

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relatoria:** Senador Vital do Rêgo

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 19

[OFICIO "S" Nº 12, de 2013](#)

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ESDRAS DANTAS DE SOUZA, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

**Relatoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

**ITEM 20**OFICIO "S" Nº 13, de 2013**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor WALTER DE AGRA JÚNIOR, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

**ITEM 21**OFICIO "S" Nº 14, de 2013**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor VLADIMIR BARROS ARAS, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relatoria:** Senador Magno Malta

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

**ITEM 22**OFICIO "S" Nº 15, de 2013**- Não Terminativo -**

*Submete ao Senado Federal a indicação do Senhor ANTONIO PEREIRA DUARTE, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Procurador-Geral da República

**Relatoria:** Senador Francisco Dornelles

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

**ITEM 23**OFICIO "S" Nº 16, de 2013**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor CLÁUDIO*

*HENRIQUE PORTELA DO REGO, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Procurador-Geral da República

**Relatoria:** Senador Eunício Oliveira

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 24

### [OFICIO "S" Nº 17, de 2013](#)

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD, para a composição do Conselho Nacional do Ministério Público.*

**Autoria:** Procurador-Geral da República

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

*A avaliação do indicado será feita em duas etapas, nos termos do art.2º, do Ato nº 1, de 2007-CCJ.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 25

### [PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, de 2013](#)

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, e dá outras providências.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Dependendo de relatório.

**Observações:**

*A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.*

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

## ITEM 26

### [PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2012](#)

**- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nºs 8.691, de 28 de julho de 1993, 11.539, de 8 de novembro de 2007; cria cargos do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, da Carreira de Analista de Infraestrutura, de que trata a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, da Carreira da*

*Previdência, da Saúde e do Trabalho, dos Planos de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, dos cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e dá outras providências.*

**Autoria:** Presidente da República

**Relatoria:** Senador Gim

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao Projeto.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 27**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, de 2012

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia.?*

**Autoria:** Deputado Arnaldo Faria de Sá

**Relatoria:** Senador Humberto Costa

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Observações:**

*Votação nominal.*

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**2ª PARTE**

**PAUTA**

**ITEM 1**

OFÍCIO "S" Nº 5, de 2013

**- Não Terminativo -**

*Encaminha, nos termos do art. 103-B, inciso VII da Constituição Federal, os documentos originais do Senhor Juiz Federal SAULO JOSÉ CASALI BAHIA, indicado pelo Superior Tribunal de Justiça para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2013-2015.*

**Autoria:** Superior Tribunal de Justiça

**Relatoria:** Senador Pedro Taques

**Relatório:** Votação secreta.

**Observações:**

- Em 03/04/2013, a matéria foi submetida à primeira etapa do processo de apreciação de

escolha de autoridades nesta Comissão, onforme disposto no art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ. A Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)